



Universidade Federal de Pelotas
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

EDITAL PARA EXAME DE QUALIFICAÇÃO DE DOUTORADO (dezembro de 2015)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia (PPGEpi) torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de exame de qualificação de doutorado em Epidemiologia, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o exame de qualificação de doutorado em epidemiologia da UFPel estarão abertas no período de 3 a 5 de novembro de 2015 na Secretaria do Programa, no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3º piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220.

1. Poderão inscrever-se como candidatos ao exame de qualificação os doutorandos regularmente matriculados no programa que já cumpriram os requisitos conforme regimento interno do PPGEpi, incluindo alunos DINTER-UFES.
2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na secretaria do programa. As inscrições serão presenciais, exceto para alunos DINTER-UFES que poderão se inscrever através do encaminhamento do requerimento por email.
3. Nenhum candidato poderá participar do exame de qualificação se houver pendência no ato da inscrição.
4. Informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGEpi no endereço: Rua Marechal Deodoro, 1160, 3o piso, Pelotas, RS, CEP 96020-220, ou pelo telefone 3284.1302, ou através do e-mail: secretaria.ppge@gmail.com
5. A homologação das inscrições será divulgada pela Secretaria do PPGEpi no dia 9 de novembro de 2015, a partir das 12:00 horas, através de uma listagem no endereço eletrônico www.epidemiio-ufpel.org.br e na Secretaria do PPGEpi.
6. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer ao local designado para realizar a prova escrita marcada para os dias 9 e 10 de dezembro de 2015, no horário das 08:30h às 12:30h, no auditório Kurt Kloetzel. A prova também será realizada na cidade de Vitória/ES em local a ser definido.

II- DA PROVA

O exame de qualificação será realizado em duas provas:

- Dia 9/12: prova teórica.
- Dia 10/12: prova teórico-prática constando de avaliação de um artigo científico.

A prova teórica será composta de questões gerais de epidemiologia, podendo incluir tópicos que não tenham sido especificamente cobertos nas disciplinas obrigatórias do

programa. Por outro lado, não serão incluídas questões de áreas específicas, como, por exemplo, técnicas de avaliação de composição corporal ou atividade física. Serão observadas as seguintes regras:

- Será permitida consulta a livros e materiais impressos ou escritos.
- Não será permitido acesso à internet nem o uso de equipamentos eletrônicos como celulares e computadores.
- Permite-se o uso de calculadora eletrônica.
- As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pelo PPGEpi e deverão ser todas devolvidas ao final das provas.
- Ao final de cada prova, o candidato deverá entregar para a banca de seleção os rascunhos e a versão final, todas numeradas e identificadas com seu nome.

A nota final do exame será a média aritmética das duas provas. Será considerado aprovado no exame o candidato com média igual ou superior a seis e notas individuais de prova iguais ou superiores a cinco.

Os resultados serão divulgados no site www.epidemiologia-ufpel.org.br e na secretaria do Programa, na forma de listagem, constando as notas dos candidatos, até o dia 16 de dezembro de 2015.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- Para poder realizar a prova o aluno deve cumprir as exigências regimentais.
- A inscrição no exame implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 14 de outubro de 2015.



Prof. Pedro Curi Hallal
Coordenador
Programa de Pós-graduação em Epidemiologia
UFPel